

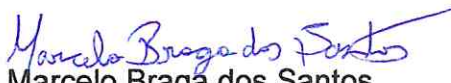


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA
CONCORRÊNCIA N.º 007/2023/PMC, QUE
TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO,
ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE
CONCURSOS PÚBLICOS A SEREM
EVENTUALMENTE REALIZADOS DE
ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE
CASTANHAL/PARÁ.**

Às 09 (nove) horas, do dia 10 (dez) de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública no auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 706/23, de 08/05/2023, bem como, o licitante participante desta licitação, para resultado da análise de habilitação e continuidade do certame da Concorrência n.º 007/2023/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de planejamento, organização e execução de concursos públicos a serem eventualmente realizados de acordo com a conveniência da administração deste Município de Castanhal/Pará. Aberta a sessão pela CPL, foi verificado o comparecimento da Empresa CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA. Dando prosseguimento, esta CPL apresentou o resultado da análise de habilitação da Licitante CETAP da seguinte forma: a Certidão Estadual de Natureza Não Tributária apresentou-se de forma positiva, sendo portanto, considerada de forma inabilitada no certame. Por conseguinte, esta CPL resolve conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novo envelope de habilitação, conforme determina o Artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações. Em seguida, o representante da Licitante CETAP apresentou a regularidade da referida Certidão Estadual de Natureza Não Tributária de forma Negativa. Uma vez sanado tal pendência, esta CPL decide pelo prosseguimento da sessão, suspendendo o prazo de 8 (oito) dias úteis e tornando dessa forma a licitante habilitada no certame. Sendo assim, esta CPL prosseguiu a sessão com a abertura dos envelopes de propostas técnica e de preços, sendo vistado pelos presentes. Em ato contínuo, esta CPL resolve suspender a sessão para avaliação e pontuação por equipe técnica das propostas apresentadas. Em seguida, fica determinado para o dia 16/11/2023, às 09:00 horas o prosseguimento da sessão na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.


Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Presidente da C.P.L.


Kaleo Kelwin Amorim Brito
Secretário da CPL


Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL


Diogo Rodrigues Ferreira
CETAP - Centro de Ext., Trein. e Aperf. Prof. Ltda.